

Lei nº 140, de 25 de
Maio de 1953.

Dispõe sobre a abertu-
ra de crédito espe-
cial.

A Câmara Municipal
de Uelivã decreta e em pro-
mulgação a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto,
na Contadoria Municipal, um
crédito especial de Cr\$ 57.000,00
(cento e cinquenta e sete mil
cruzeiros), destinado à cobertura
de despesas com a aquisição de
um caminhão novo, pela Prefei-
tura, conforme autorizações con-
stante da lei municipal nº 130,
de 20 de fevereiro de 1953.


Parágrafo único - O valor
do presente crédito será coberto
totalmente com os recursos pro-
venientes do saldo financeiro
transferido para a corrente
exercício.

Artigo 2º - Esta lei en-
trará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal
de Uelivã, 25 de Maio de 1953

Miguel José Chardal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na data supra.

O Sr. M. 
Secretário da Prefeitura